

ESP-GABINETE DO GOV CASA MILITAR

Documento de Formalização de Demanda 111/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
111/2026	990192-ESP-GABINETE DO GOV CASA MILITAR	WAGNER SOARES DOS SANTOS SILVA	07/07/2026 11:29 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	12/2026	003.00002633/2026-15

Informações Preliminares

Requisitante:

Órgão: Casa Militar
Setor: Núcleo de Logística Humanitária
Responsável pela Demanda: Capitão PM Thais Cipolla
E-mail: tcipolla@sp.gov.br
Telefone: (11) 2193-8399

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

31/07/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

1ª Aplicação	05 dias após emissão da nota de empenho
2ª Aplicação	3 meses após a primeira aplicação
3ª Aplicação	3 meses após a segunda aplicação
4ª Aplicação	3 meses após a terceira aplicação

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. O objetivo da contratação é a prestação de serviços comum para tratamento e controle de pragas urbanas no depósito estratégico de ajuda humanitária da Defesa Civil do Estado de São Paulo, situado na Rua Francisco Tramontano, 50, Real Parque, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER Compras. gov	CATSER BEC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço comum para tratamento e controle de pragas urbanas no depósito estratégico da Defesa Civil do Estado	3417	70866	Aplicações	4	R\$ 4.731,75	R\$ 18.927,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo serviço de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para garantir a qualidade do acondicionamento dos materiais de ajuda humanitária estocados no depósito estratégico da Defesa Civil do Estado, situado na Rua Francisco Tramontano, 50, Real Parque, que são destinados para o fornecimento suplementar à municípios atingidos por desastres no Estado de São Paulo

2.2. A Defesa Civil do Estado tem como um de seus objetivos assistir pessoas afetadas por desastres no Estado. Dentro deste contexto, o serviço de controle de pragas é uma medida essencial para garantir um local salubre e seguro para os itens de ajuda humanitária, permitindo o suporte de conforto imediato às famílias afetadas.

2.3. O Estado de São Paulo, frequentemente enfrenta desastres naturais como enchentes, deslizamentos de terra, secas e baixas temperaturas. Tais eventos resultam em deslocamento populacional e perda de acesso a recursos básicos, incluindo itens de necessidade básica, como alimentos, itens de higiene pessoal, limpeza e dormitório.

2.4. Cabe esclarecer que se faz necessária a contratação do referido serviço em razão de atribuições legais conferidas ao Secretário-Chefe da Casa Militar, enquanto Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, ao qual compete a liberação de recursos materiais, humanos e financeiros, necessários para o atendimento das atividades de defesa civil (inciso XI do artigo 10 do Decreto Estadual nº 64.592, de 15NOV19).

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 18.927,00 (dezoito mil, noventa e vinte sete reais), conforme custos unitários apostos na planilha de pesquisa de preço. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAIS CIPOLLA

Capitão PM - Diretora Núcleo de Logística Humanitária



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 11:29:18.